



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 18 / 09 / 18

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass. *MB*

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017

Processo nº 278/2017 Dispensa por Limite nº 274/2017, Assessoria informática que celebram o Município de Itaara e a empresa Pierre Paz - ME.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 - Itaara-RS, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, inscrito no CPF sob nº 270.928.280-15, portador da Carteira de Identidade nº 1010084695 SSP/RS, residente e domiciliado em Itaara, RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Pierre Paz - ME**, , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, nº 1155, sala 1506, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre - RS, CEP: 90.020-015 com CNPJ sob nº 03.622.593/0001-16, fone (55)99178-5458, e-mail: pierre@legisis.com.br, representada neste ato por seu proprietário Pierre Paz, CPF nº 89.76.35.210/68, residente e domiciliado na Rua Tomaso Radaelli, 117 apto 901, Bairro do Parque, em Farroupilha - RS CEP 95.170-226, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 01/2018, firmado em 10 de março de 2017, com I termo de aditivo datado 02/01/2018, II termo aditivo datado de 2/7/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Objeto

O objeto que trata a cláusula primeira fica alterado para: Serviço de Backup com conta FTP a cada 10GB de espaço, podendo contratar no máximo de até 100 GB mensais.

Cláusula Segunda- Preço

O preço de que trata a cláusula segunda do referido contrato fica reduzido para R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), mensais.

Cláusula Terceira

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Itaara, 18 de setembro de 2018.

Este Termo Aditivo encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria Jurídica
Em: 18 / 09 / 2018.

Procurador Jurídico

Cléo Vieira do Carmo
Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal de Itaara
Contratante

Pierre Paz
Pierre Paz
Contratada

Anuente Fiscal de Contrato:

Adreano Weber Finger
Adreano Weber Finger